

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2025 - 178

1. Após a sessão pública relativa ao **Dispensa Eletrônica nº 1/2025**, de acordo com o Relatório de Dispensa (doc. **D22413**), o Agente de Contratação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por item, a empresa: - FREITAS & , inscrita no CNPJ sob o nº 54.471.435/0001-43, com valor global de **R\$ 7.000,00** (Sete mil reais), para o **item 1**, conforme proposta negociada doc. **D22381**.
2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR, ADJUDICA-SE o objeto do certame às empresas vencedoras e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada.
3. À Diretoria de Logística para adjudicação e homologação no sistema COMPRAS (**90001/2025**).
4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 21/08/2025 às 11:39:38.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **CVKJ.JHKM.DSNF.WY1D**